



Secretaria de Obras

# Prefeitura Municipal de Birigui

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ 46.151.718/0001-80

## MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: REFORMA DO CENTRO DE ATENDIMENTO A CRIANÇA (CAC)

LOCAL: RUA EGÍDIO NAVARRO, Nº 1112

BAIRRO: VILA BANDEIRANTES.

MUNICÍPIO: BIRIGUI – SP.

### 1- SERVIÇOS PRELIMINARES

Será instalada placa em chapa de aço galvanizado fixada em caibros de madeira, com 2,00m de largura x 1,25m de altura, conforme modelo abaixo. A placa deverá ser afixada e mantida em local de boa visibilidade e que não obstrua a passagem de pedestres.



Imagem 01: Modelo de placa de obra da Prefeitura Municipal de Birigui.

### 2- DEMOLIÇÕES E RETIRADAS

Deverão ser realizados os serviços de retirada e demolição conforme constam no Projeto e Memória de Cálculo, sempre respeitando-se as normas referentes a segurança do trabalho.

Todos os interruptores, tomadas e luminárias serão removidos. Os cabos expostos ou que passam por dentro de canaletas deverão ser organizados de forma que não venham a atrapalhar os demais serviços da obra.

A tubulação dos ramais que alimentam os aparelhos dos sanitários deverá ser removida, porém as caixas d'água serão mantidas.

Haverá demolição parcial do reboco do REFEITÓRIO a uma altura de 1,00m do nível do piso para aplicação de impermeabilização.

A porta de madeira da BRINQUEDOTECA, as portas e as divisórias de ambos os sanitários, as portas de ferro do COLETIVO 2, todas as luminárias e lâmpadas, e todos os vasos sanitários e lavatórios serão reaproveitados.

Todo o entulho gerado deverá ser recolhido em caçamba metálica e destinado ao local apropriado de descarte, de acordo com as leis municipais. Os materiais destinados ao reaproveitamento em obra, como as luminárias, lâmpadas, as portas e as louças mencionadas anteriormente deverão ser mantidos em local protegido contra possíveis danos provocados pelas atividades da reforma, bem como do contato com intempéries. Os elementos retirados



Secretaria de Obras

# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.151.718/0001-80

que apresentarem condições de reaproveitamento (exemplo: telhas, forro de PVC), deverão ser armazenados e seu despacho não poderá ser realizado antes de se consultar a Prefeitura Municipal de Birigui.

### **3- COBERTURA**

Nos locais indicados serão instaladas telhas metálicas trapezoidais de 0,50mm de espessura, respeitando a inclinação existente do telhado.

As telhas de fibrocimento terão 6mm de espessura.

Para o transporte vertical das telhas será utilizado guincho de coluna, e a instalação deverá obedecer aos parâmetros indicados pelo fabricante da telha quanto a disposição, apoio, recobrimento, recorte, emenda e fixação das telhas. Serão utilizados parafusos autobrocantes em todos os pontos de fixação, sempre na onda alta da telha, apertados de modo a garantir a fixação e a vedação do ponto sem danificar a telha. Para as telhas de fibrocimento deverão ser usados conjuntos de parafusos e arruelas de vedação.

Os rufos metálicos serão instalados nas divisas das telhas com as platibandas.

### **4- FUNDAÇÃO**

Serão executados 10,00 pontos de reforço de fundação com estaca de reação mega, nos locais indicados em projeto. A empresa deverá demolir o revestimento cerâmico e o contrapiso onde for necessário e fazer a escavação de uma vala de dimensões 1,00m x 1,00m, com 1,50m de profundidade, em cada ponto de reforço. Elementos pré-moldados de concreto (estacas) serão inseridos no solo por meio de macaco hidráulico, continuamente até se achar resistência requerida para suportar os esforços originados do peso da estrutura. Cada vala deverá ser devidamente reaterrada com material retirado do próprio local e apiloado manualmente com soquete.

Brocas de concreto de 20cm de diâmetro e 2,00m de profundidade serão escavadas na ÁREA DE SERVIÇOS, armadas com 4 barras de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm espaçados 20cm entre si, preenchidas com concreto fck=20 MPA. Uma vala de 40cm de largura e 35cm de profundidade será escavada manualmente, com espalhamento de 3cm de lastro de brita no fundo. Sobre esta, serão dispostas formas em tábuas de madeira serrada com 2,5cm de espessura pintadas com desmoldante em suas faces internas. A armadura será composta por 4 barras de aço CA-50 de 10mm e estribos de aço CA-60 de 5mm espaçados 20cm entre si. O concreto será lançado e vibrado para permitir o adensamento adequado. Sobre toda a superfície da viga baldrame será aplicada impermeabilização com pintura asfáltica, após a cura do concreto.

### **5- ALVENARIA**

Será erguida alvenaria nos pontos indicados em projeto, em blocos cerâmicos furados de 15cm de espessura

Na ÁREA DE SERVIÇOS será erguida alvenaria estrutural com blocos de concreto de 15cm de espessura. O arranque das brocas será ancorado com a armadura vertical da alvenaria composta por duas barras de aço CA-50 de 10mm em cada pilarete, que serão preenchidos com graúte.

### **6- REVESTIMENTOS**

As paredes pintadas que receberão revestimento cerâmico deverão ser apicoadas.



Secretaria de Obras

# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.151.718/0001-80

A alvenaria executada deverá ser revestida em ambas as faces com chapisco simples em argamassa traço 1:3 (cimento e areia) e emboço ou massa única em traço 1:2:8 (cimento, cal e areia) a depender do tipo de acabamento (revestimento cerâmico ou pintura).

Deverá ser executado acabamento na parede sob as ondas das telhas, de forma a vedar as mesmas e impedir a entrada de insetos.

Nas paredes onde houve demolição parcial do reboco será executada impermeabilização com argamassa de cimento e areia com aditivo impermeabilizante.

As paredes indicadas em projeto deverão ser revestidas com placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo B11a, de primeira qualidade, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR ISSO 10545:2017. As placas serão de 25x35cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza, a uma altura de 1,60m. As quinas das superfícies revestidas não deverão apresentar cantos vivos, sendo necessário a execução de acabamento chanfrado quando necessário. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996.

## **7- ÁGUA FRIA E ESGOTO**

Será executada a tubulação conforme indicado em projeto, com demais disposições a serem respeitadas de acordo com a NBR 5626:2020 para água fria e NBR 8160:1999 para as instalações de esgoto sanitário.

Após a realização dos serviços de instalação da nova tubulação, as caixas d'água dos sanitários e da cozinha deverão ser limpas internamente, com desinfecção e esterilização das mesmas.

## **8- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS, LÓGICA E TELEFONIA**

Os pontos de energia, lógica e telefonia deverão ser mantidos nos locais originais, apenas com substituição das tomadas, interruptores, módulos de ventilador, canaletas e quadros de distribuição. As luminárias e lâmpadas deverão ser recolocadas nos mesmos locais de onde foram removidas, salvo mudança solicitada pela Prefeitura Municipal de Birigui.

Os cabos que não apresentarem condições de reaproveitamento deverão ser removidos e substituídos por novos.

Todos os equipamentos elétricos instalados deverão contar com aprovação do INMETRO.

## **9- ESQUADRIAS**

As portas de ferro removidas serão recolocadas nos locais aos quais pertenciam, salvo solicitação de mudança pela Prefeitura Municipal de Birigui. As portas de ferro a serem instaladas nos locais indicados em projeto deverão ser do tipo veneziana ou chapa dobrada. As mesmas devem contar com batentes, dobradiças, fechadura e maçaneta.

Uma porta de abrir tipo veneziana de alumínio será instalada na DESPENSA.

Janelas do tipo basculante em perfis de ferro serão instaladas na ÁREA DE SERVIÇOS, WC FUNC. MASCULINO e WC FUNC. FEMININO. Nessas janelas será instalado vidro impresso com espessura de 4mm, fixado com baguetes.

## **10- PISOS**

Nos locais onde houver demolição de piso, deverá ser realizada a compactação da base e executado lastro de concreto impermeabilizado em argamassa de cimento e areia traço



Secretaria de Obras

# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.151.718/0001-80

1:3 e adição de aditivos impermeabilizantes, com 5cm de espessura. Sobre este será aplicado argamassa de regularização de cimento e areia traço 1:4, com 2cm de espessura.

Sobre a regularização será aplicado revestimento cerâmico em placas cerâmicas esmaltadas tipo extra do grupo B11a, de primeira qualidade, com PEI classe 4 ou maior, em relação aos defeitos e tonalidades contendo pelo menos 95% das peças em conformidade de acordo com a NBR 10545:2017. As placas serão de 45x45cm assentadas com argamassa colante AC-I e rejunte cimentício cinza. O assentamento das placas deverá obedecer ao disposto no manual do fabricante e à NBR 13753:1996. Os rodapés serão executados nos ambientes que não receberão revestimento cerâmico de parede, e deverão obedecer às mesmas exigências aplicadas para as placas do piso, possuindo 7cm de altura e o acabamento entre a parede e o rodapé deverá ser chanfrado.

Nos locais indicados em projeto serão instaladas soleiras em granito com acabamento polido. As soleiras deverão ter leve inclinação para nivelar os ambientes os quais fazem ligação, exceto se estiverem instaladas no patamar superior de um degrau de escada.

## **11- FORRO**

Será instalado forro em régua de PVC frisado nos locais indicados em projeto, fixado em estrutura metálica.

## **12- LOUÇAS E METAIS**

As louças removidas serão recolocadas, com substituição dos acessórios (engates, sifões, válvulas e torneiras para os lavatórios e canos de descarga e anel de vedação para as bacias sanitárias). Serão instaladas torneiras novas.

Lavatórios em louça branca com coluna serão instalados no WC FUNC. MASCULINO e WC FUNC. FEMININO, fixados com auxílio de parafusos niquelados 3 1/2" com acabamento cromado para fixar em peça sanitária, incluindo porca cega, arruela e bucha de nylon tamanho S-8. Cada lavatório já deverá contar com engate, sifão flexível, válvula em plástico e torneira de mesa cromada. Nos mesmos sanitários serão instaladas bacias sanitárias do tipo caixa acoplada.

A bancada da COZINHA será de granito com espessura de 2cm, fixada com argamassa AC-III e apoiada em mãos francesas onde for necessário. A borda externa contará com testeira elevada para evitar escoamento de água para fora da bancada. Todas as emendas deverão ser devidamente preenchidas com massa plástica. Uma cuba metálica retangular de 50cm x 40cm e 30cm de profundidade será instalada na bancada. A cuba contará com válvula em aço de 3 1/2" e sifão flexível de PVC.

Serão instalados chuveiros elétricos novos nos sanitários das crianças.

## **13- PINTURA**

Antes do início dos serviços de pintura deverá ser realizado o tratamento de todas as fissuras existentes no prédio com aplicação de barras de aço CA-60 de 5mm tipo "espinha de peixe" ancoradas com argamassa traço 1:2:8.

As paredes pintadas que vão receber revestimento cerâmico deverão ter a tinta de suas superfícies totalmente removida por meio de lixa.

Sobre a tinta existente será aplicada uma demão de fundo preparador. Antes da aplicação da pintura, toda a superfície a ser pintada deverá ser preparada com limpeza de detritos, correção de imperfeições como fissuras, bolhas e eliminação de pontos de mofo, quando existir. O piso, móveis e equipamentos presentes nos ambientes, quando não for possível sua remoção, deverão ser devidamente protegidos contra respingos de tinta. Caso o



Secretaria de Obras

# ***Prefeitura Municipal de Birigui***

**ESTADO DE SÃO PAULO**

CNPJ 46.151.718/0001-80

processo de pintura provoque o respingo de tinta, o mesmo deverá ser limpo com produtos ou soluções que não agredam a superfície a ser limpa.

As tesouras de madeira do PÁTIO receberão duas demãos de tinta esmalte sobre uma demão de fundo preparador. As superfícies deverão ser lixadas e limpas antes de serem pintadas. As tesouras da cobertura metálica do corredor principal receberão duas demãos de tinta esmalte alquídico.

Todas as esquadrias de ferro e madeira deverão ser pintadas com tinta esmalte. As janelas deverão ter seus vidros protegidos com papel e fita.

As tintas látex utilizadas deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na NBR 15079-1:2019, classificação ABNT NBR 11702:2019, tabela 10, tipo 4.5.3. As tintas esmaltes deverão ser do tipo premium e deverão atender no mínimo aos requisitos de desempenho estabelecidos na NBR 15079-1:2019, classificação ABNT NBR 11702:2019, tabela 3, tipo 4.2.1.1. As cores a serem utilizadas deverão ser determinadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE BIRIGUI.

## **14- SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Deverá ser realizada a limpeza com a retirada de todos os detritos, remoção de impurezas nos vidros, esquadrias e pisos antes da entrega da obra.

**Birigui, 30 de março de 2023.**

---

DANIEL NOZOMU HAZASKI  
Engenheiro Civil  
CREA/SP: 5069273022

---

Eng.<sup>a</sup> THIEMY BARBIERI JORGE  
Diretora de Obras

---

ROGÉRIO VENÍCIUS C. FERNANDES  
Secretário de Obras

---

SILVANA CAETANO G. LEAL MILANI  
Secretária de Assistência Social